

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014 de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que altera e republica o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

Em 27/03/2024, através do averbamento n.º 3, foi cancelada a inscrição n.º 60/83, a fls. 68 e 68 verso do Livro n.º 2 das Associações de Solidariedade Social, tendo sido lavrado novo registo por transcrição, pela inscrição n.º 22024LF, a fls. 26 e 26 verso do Livro n.º 10 das Fundações de Solidariedade Social, conforme aprovação da autoridade eclesiástica competente de 07/02/2023 e considera-se efetuado em 03/05/2023, nos termos do n.º 4 do art.º 9.º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação – PATRONATO DE S. PEDRO DE MAXIMINOS

NIPC – 501 394 842

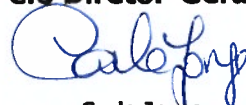
Sede – Rua Lopes Gonçalves, n.º 31, São Pedro de Maximinos - Braga

Fins – A concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bem-estar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio à Primeira Infância, através de Creche, Infantário e Estabelecimento de Educação Pré-Escolar, incluindo as crianças e jovens em perigo; Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio às pessoas idosas, através de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, Centro de Dia, Centro de Convívio e Apoio Domiciliário. Secundariamente: Outras atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

03 ABR. 2024

Pelo Diretor-Geral



Carla Jorge
(Diretora de Serviços)

JN

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>